



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 487.-A

DE: 26.11.90.

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados, Provisório em Comissão e Função Gratificada.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 da Lei 428 de 28.11.89 e da Lei Municipal nº 472 de 21.11.90:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir do dia 01 de novembro de 1.990.

NÍVEL	CARGO		VENCIMENTO MENSAL
01	Médico - 08:00 Hs diárias	Cr\$	164.220,95
02	Bioquímico - 08:00 Hs diárias	"	162.101,96
03	Odontólogo - 08:00 Hs diárias	"	161.060,57
04	Técnico em Contabilidade	B	92.444,71
05	Técnico em Contabilidade	A	79.432,26
06	Enfermeiro	B	74.865,92
07	Engenheiro	B	71.078,25
08	Tesoureiro	B	64.975,55
09	Enfermeiro	A	64.272,56
10	Escriturário	C	61.612,76
11	Engenheiro	A	61.209,18
12	Assistente Social	B	59.503,05
13	Escriturário	B	55.842,79
13	Tesoureiro	A	55.842,79
14	Assistente Social	A	51.198,52
15	Escriturário	A	49.336,63
16	Mecânico	B	41.782,56
17	Mecânico	A	38.341,87
18	Operador de Máquinas	B	27.984,33
	Fiscal	B	27.984,33
	Professor nível VI	F 1t	25.616,98
	Operador de Máquinas	A	25.463,94
	Fiscal	A	25.463,94
	Auxiliar Escriturário	B	25.463,94
	Professor nível V	E 1t	24.555,00
	Motorista	B	24.528,37
	Auxiliar Escriturário	A	23.842,68
	Bibliotecário	B	23.842,15
	Pedreiro	B	23.063,92

DIO CRISTAL LTDA  
ZYJ 85 - 1901-1-1901  
P. 10 - Fones 20142 e 20-1191  
Av. Dambos 20 - Marmeleiro - Paraná  
85615 - Marmeleiro - Paraná

**PUBLIADO**



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

25	Motorista	A	Cr\$	21.442,69
26	Professor nível IV	D 1t	"	21.333,72
27	Bibliotecário	A	"	20.897,53
28	Pedreiro	A	"	20.239,16
29	Vigia	B	"	18.433,56
30	Servente	B	"	18.412,61
31	Professor nível III	C	"	18.126,97
32	Professor nível II	B	"	16.307,15
33	Vigia	A	"	16.295,76
34	Servente	A	"	16.211,70
35	Auxiliar de Odontologia	B	"	16.196,62
35	Auxiliar de Laboratório	B	"	16.196,62
35	Agente de Saúde	B	"	16.196,62
36	Zeladora	B	"	16.154,15
36	Agente de PS	B	"	16.154,15
37	Agente de Saúde	A	"	15.311,70
37	Agente de PS	A	"	15.311,70
37	Auxiliar de Odontologia	A	"	15.311,70
37	Auxiliar de Laboratório	A	"	15.311,70
37	Zeladora	A	"	15.311,70
38	Professor nível I	A	"	14.084,15

## CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### SÍMBOLO

CCI	Cr\$	92.444,71
CCII	"	74.221,61
CCIII	"	64.210,97

**FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA** 4.401,41

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 1.990, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de novembro de Hum mil novecentos e noventa.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTALINA

ZYJ 813 - 1550 kHz - 11.5V

Cx. P. 11 - Fones 25-1143 e 25-1154

Av. Dambros e Av. 9º B

CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 21 / 11 / 90